

PORTARIA Nº 1688, de 14 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades da UESB, nos dias 05 e 06 de novembro de 2016, nos *Campi* de Vitória da Conquista e Jequié, devido a realização das provas do Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR